

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO AS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIRAM-SE OS VEREADORES NA PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR EDUARDO SERETA PARA A TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2018. INICIALMENTE FOI EFETUADO A LEITURA DE UM **TRECHO BÍBLICO**, NAS **CORRESPONDÊNCIAS**, NADA CONSTA. NA **COMUNICAÇÃO DE LIDERES DE BANCADA** NÃO HOUVERAM INSCRITOS. NA **ORDEM DO DIA** CONSTA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 005/2018. PRIMEIRAMENTE O PRESIDENTE DA CASA, COLOCOU EM VOTAÇÃO, AS VINTE E QUATRO EMENDAS EFETIVADAS DE FORMA CONJUNTA PELOS NOVE VEREADORES QUE COMPÕEM A CASA LEGISLATIVA, AS QUAIS INCORPORAM AS EMENDAS SUGERIDAS NA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVOCADA PELA CAMARA DE VEREADORES EM VINTE DE AGOSTO DO ANO CORRENTE. POR ACORDO DE LIDERANÇAS, AS EMENDAS FORAM VOTADAS EM BLOCO. AS VINTE E QUATRO EMENDAS APRESENTADAS FORAM APROVADAS PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. APÓS, FORAM LIDOS OS PARECERES DADOS PELAS COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA, AS QUAIS FORAM FAVORÁVEIS AO PROJETO, COM AS EMENDAS APRESENTADAS. NA DISCUSSÃO DO PROJETO O VEREADOR RUDIMAR BANALLETI ACREDITA QUE É IMPORTANTE ESSE PROJETO DE LEI, ESPERA QUE SEJA RESPEITADA A AUDIÊNCIA PÚBLICA, E SEJA ACATADA ESSAS EMENDAS PELO PREFEITO, E QUE NÃO VENHA OUTRA LEI MODIFICADO ESSE PROJETO, POIS FOI BEM ANALISADO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 005/2018 É APROVADO POR UNANIMIDADE. NA **PAUTA** NADA CONSTA, E NAS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** NÃO HOUVERAM INSCRITOS. O PRESIDENTE **ENCERRA A SESSÃO** E CONVIDA A TODOS PARA A PRÓXIMA SESSÃO QUE SE REALIZARÁ NO DIA VINTE E OITO DO ANO CORRENTE ÀS DEZESSETE HORAS. PEDIU QUE FOSSE LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME SERÁ ASSINADA POR ELE PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS.